



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Processo n.º 6527/2025

À SESAU,

Trata-se de processo licitatório, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo de enfermagem

Após regular trâmite, *ex vi* do art. 53, § 1º, da Lei Federal n.º 14.1333/2021, foi proferido parecer jurídico, nos termos seguintes:

“[...] O ato que autoriza a contratação ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial [...]”

Trata-se de reiteração de dever legal; a qual deverá ser estritamente observada.

A Administração deverá justificar a adoção do Sistema de Registro de Preços.

Remeto para prosseguimento, após atendimento aos apontamentos do parecer jurídico.

São Vicente, 04 de agosto de 2025.

ISADORA CENTOFANTI FONSECA
SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES